



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e avaliação da execução Orçamentária e Financeira referente ao Segundo Quadrimestre de 2024, conforme Lei Complementar 101/2000. Às dez horas do dia vinte e seis de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Mar Vermelho, sob presidência do Vereador José Florentino de Lima, estiveram presentes os vereadores: Jose Florentino de Lima, Quitéria Berto do Nascimento e Rosângela da Silva. Em seguida o Presidente da Audiência fez a acolhida e a leitura do Edital de convocação desta audiência que tem por objetivo a apresentação da prestação de contas da Gestão Fiscal o 2º Quadrimestre de 2023. Na sequência o Presidente declarou aberta a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023, em seguida passou a palavra para Técnico de Contabilidade da Prefeitura o Sr. José Afonso de Almeida. O contador cumprimentou o Presidente e vereadores e demais pessoas presentes. Em seguida o técnico contábil, apresentou os fundamentos legais para realização desta Audiência Pública que são princípios da transparência da Gestão Fiscal, conforme o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em seguida mostrou os indicadores do Comportamento da Receita, e diz que o município registrou um ganho de receita primárias neste quadrimestre em relação ao 2º Quadrimestre de 2024. Registrou-se a Receita Correta Líquida no valor R\$ 32.650.238,04 (Trinta e dois milhões seiscientos e cinquenta mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos). O técnico apresentou a evolução da Despesa com seus Resultados; Controle dos Gastos com Pessoal; Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Gastos com as Ações e Serviços de Saúde; e Evolução Orçamentário-Financeira. Esclareceu que a Prefeitura conseguiu reduzir o índice de despesa com pessoal neste quadrimestre pelo aumento de receita no percentual de despesa com pessoal foi de (34,55%) trinta e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento, ficando dentro do limite legal conforme define a LRF/2000. Apresentou que o município no tocante o percentual mínimo de quinze por cento de investimentos em saúde do município, foi verificado neste quadrimestre não foi possível o cumprimento da Lei Complementar, registrando o índice de (13,17%) Treze vírgula dezessete por cento das receitas de impostos. No tocante aos gastos com Educação, mostrou que o Executivo Municipal investiu neste 2º quadrimestre deste ano o índice (28,12%) vinte e oito vírgula doze por cento de receitas resultantes de impostos, investimento maior que o estabelecido. E com relação aos recursos do FUNDEB neste bimestre apresentou aplicação de (78,60%) setenta e oito vírgulas sessenta por cento e no



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

próximo quadrimestre será compensado. Posteriormente, apresentou diversos quadros que demonstram a situação mensal da arrecadação das receitas anteriormente citadas. Em seguida o técnico apresentou o valor da dívida consolidada no valor de R\$ (11.704.944,69) e registrou uma amortização no valor de R\$ (663.996,38) e registrou um PASSIVO ATUARIAL neste quadrimestre no montante de R\$ 63.435.495,18, conforme Cálculo Atuarial realizado em 2023. Por fim, o contador esclarece que para fins de cumprimento do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a “Transparência, Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal”, o poder executivo municipal já encaminhou os relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal para o Poder Legislativo Municipal e publicará os mesmos na página da Prefeitura na internet. Terminada a apresentação dos dados. Em seguida o Presidente abriu espaço para questionamentos e alguns questionamentos foram feitos pelas pessoas presentes. Encerrada as explanações e não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente agradeceu a todos os presentes, e declarou encerrada a Audiência Pública.

Plenário da Câmara Municipal de Mar Vermelho, 26 de setembro de 2024.

Jose Florentino de Lima
Vereador Presidente